



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 12/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E
SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 12/2022, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Alexandre Ramos Fonseca

Avaliadores:

1. Adriana Assis Ferreira
2. Adriana Nascimento Bodolay
3. Altamir Fernandes de Oliveira
4. Antônio Genilton Sant'Anna
5. Caroline Queiroz Santos
6. Cinthya Rocha Tameirão
7. Cláudia Mara Niquini
8. Cristiano Grijó Pitangui
9. Daniel Calbino Pinheiro
10. Denise da Silva Braga
11. Euler Guimarães Horta

12. Geruza de Fátima Tomé Sabino
13. Helder de Moraes Pinto
14. João Antônio Gomes Pereira
15. Keila Auxiliadora de Carvalho
16. Leonardo Santos Neves
17. Luciana Pereira de Assis
18. Mara Lúcia Ramalho
19. Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli
20. Maria Lúcia Bento Villela
21. Maria Nailde Martins Ramalho
22. Paulo César de Resende Andrade
23. Regina Célia do Couto
24. Sandro Vinicius Sales dos Santos

Diamantina, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Sandro Vinicius Sales dos Santos
Coordenador do PPG/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Vinicius Sales Dos Santos, Coordenador(a)**, em 22/10/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497310** e o código CRC **9259FAD2**.



Referência: Processo nº 23086.011650/2021-16

SEI nº 0497310